

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 052/2015

Cria e Denomina a Rua João Braun, nesta cidade, dando as providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - Fica criada e denominada a “**RUA JOÃO BRAUN**”, neste município, que se inicia na Rua XV de Novembro seguindo até a Rua Padre Valentin, conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de agosto de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.08.2015

Marli Terezinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 052/2015
DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

MENSAGEM

ASSUNTO: Cria e denomina a Rua João Braun, nesta cidade, dando as Providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso XII.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 052/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória do Senhor João Braun, que se destacou no município de Selbach,

João Braun, ajudou na construção da Paróquia São Tiago e do Hospital São Jacob de Selbach, sempre colaborando com as festas se destacando na comunidade.

Em anexo segue a Proposição aprovada em sessão do dia 27 de julho de 2015, proposta pelo Vereador Marcio Pedro Seibel.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

**EXMA SR^a.
LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**